

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro na CVM nº 1431 - 1

**SUMÁRIO DA ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 22.12.2016 - 14h30. **3. CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná" e na "Gazeta do Povo". **4. "QUORUM":** representam 90,35% (noventa inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) do capital com direito a voto. **5. MESA DIRIGENTE:** PAULO SÉRGIO ROSSO - Presidente; FERNANDO XAVIER FERREIRA - Presidente do Conselho de Administração; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES: 193ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

ITEM 1 – Aprovado, por unanimidade dos votantes, aumento do capital social, sem modificação do número de ações, de R\$6.910.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões de reais) para R\$7.910.000.000,00 (sete bilhões, novecentos e dez milhões de reais), mediante a incorporação total da retenção de 2008, bem como de 59,63% da retenção de 2009, para fins de arredondamento numérico, tendo em vista que esses valores foram utilizadas no programa de investimentos da Companhia, cujas aplicações, para efeito comparativo, não levam em consideração os recursos de terceiros captados para tal finalidade;

ITEM 2 - Aprovadas, por unanimidade dos votantes, as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: **a) Art. 4º** - Adequação em decorrência do aumento de capital, condicionada à aprovação do item 1; **b) Art. 17** - I. Ajuste no número de diretorias; II. Inserção do responsável pela destituição dos diretores; III. Redução do prazo do mandato para 02 anos; IV. Estabelecimento de número máximo de reconduções consecutivas; V. Alteração da nomenclatura da Diretoria de Relações Institucionais, que passa a se denominar Diretoria Jurídica e de Relações Institucionais; VI. Criação da Diretoria de Governança, Risco e Compliance; VII. Inserção de parágrafo único sobre atribuições individuais de cada Diretor; **c) Art. 20** - I. Exclusão do § 1º; II. § 2º a § 7º - Renumerados, respectivamente, para § 1º a 6º; III. Ajuste na redação e renumeração do § 8º sobre o exercício de função no Conselho de Administração das subsidiárias integrais, renumerado para § 7º; **d) Art. 21** - Alteração na redação, inclusão, exclusão e renumeração de incisos para ajustes nas competências do Diretor Presidente; **e) Arts. 22 a 26** - Excluídos; **f) Arts. 27 a 43** - Renumerados, respectivamente, para os artigos 22 a 38; **g) Art. 44** - Renumerado para Art. 39 e alterada sua redação para contemplar transitoriedade da regra referente ao prazo de mandato dos membros da Diretoria;

ITEM 3 - Aprovada, por maioria, proposta da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR de indicação de Sra. Sandra Maria Guerra de Azevedo e de Sr. Sergio Eduardo Weguelin Vieira, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato 2015/2017.

ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO ROSSO - Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembleia Geral; FERNANDO XAVIER FERREIRA - Presidente do Conselho de Administração da Copel; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. Omitidas as assinaturas dos acionistas presentes conforme autorização registrada na ata da assembleia.

O texto integral da Ata da 193ª Assembleia Geral Extraordinária foi lavrado às págs. 016 a 021 do livro próprio nº 11, da Companhia Paranaense de Energia - Copel, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 08/167840-1, em 16.07.2008.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária